



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul: 21 793 60 08/9

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: <http://www.tcontas.pt>

C/AVISO DE RECEÇÃO

DECOP/UAT.1/64/2018 - 2018-01-02
3269/2017

Tribunal de Contas		
Dept. Controlo Prévio		
S DECOP	64/2018 2018-01-02	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Caminha
Praça Conselheiro Silva Torres
4910-122 CAMINHA

*do sumário para
a volunta' das reunioes
11/12/18*

Vossa Referência

Nossa Referência
DECOP/UAT.1/64/2018
2018-01-02

dui lapes 17/1/18

Assunto: PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 3269/2017.

Levo ao conhecimento de V. Ex^a o teor da decisão proferida em sessão diária de visto de 21.12.2017, no âmbito do processo de fiscalização prévia acima identificado:

"Recomenda-se, uma vez mais, que a entidade adjudicante dê rigoroso cumprimento:

- 1. Ao disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, abstendo-se de delegar no júri do procedimento a competência para a decisão sobre erros e omissões identificados pelos interessados;*
- 2. Ao disposto no ponto 9 do Anexo I à Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro (ponto 10 do Anexo I à Portaria n.º 701-A/2008, de 29.07, em vigor à data da decisão de contratar), fazendo constar do anúncio do procedimento o prazo para apresentação de propostas;*
- 3. Ao disposto no artigo 146.º do CCP, adotando modelos de avaliação das propostas no âmbito do fator preço que permitam a graduação e diferenciação das mesmas, incluindo as de preço anormalmente baixo."*

São devidos emolumentos nos termos dos art.ºs. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex^a. de que nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do art.º 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Tel.: 21 794 51 08

Fax: 21 793 60 33

Linha Azul: 21 793 60 08/9

E-mail: geral@tcontas.pt

URL: <http://www.tcontas.pt>

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 0000000 1018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes